



**DECRETO Nº 5.228, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
1140-MINISTÉRIO DA CIDADANIA (APAE)	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	50.000,00
2418-INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTUIO SUAS	
445042.00.00-Auxílios	50.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:


1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
1140-MINISTÉRIO DA CIDADANIA (APAE)	
445042.00.00-Auxílios	50.000,00
2418-INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTUIO SUAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
DATA: 22/03/2022 HORA: 13:30

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração